

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.104/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Aldy Soares Merçon Vargas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.534/2025 (Processo E-Docs nº. 2022-67R74/CEE-ES nº. 048/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Aldy Soares Merçon Vargas, situada na Rua Praça da Matriz, nº. 09, Bairro Centro, município de Conceição do Castelo, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º e do Ensino Médio, ambos em tempo integral, período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar da oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2002.

Vitória, ES, 12 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 12 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação